



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº 3.848/PMMA/2017.**

**“NOMEIA A COMISSÃO PARA INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS REPUTADOS COMO DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O ERÁRIO MUNICIPAL, DESIGNA O LEILOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE, A LEI ORDINÁRIA Nº 1.668/PMMA/2.017.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, sem ônus para o Erário Municipal, **COMISSÃO PARA INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS REPUTADOS COMO DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O ERÁRIO MUNICIPAL**, objetivando efetuar o desfazimento de bens, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, conforme Processo Administrativo nº.12/SEMAP/2.015 e de acordo com a Lei nº.1.668/PMMA/2.017, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório de Avaliação, a qual será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo Sr. Aguiinaldo Bragança do Nascimento:

- AGUINALDO BRAGANÇA DO NASCIMENTO, mecânico, matrícula 620;
- MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE, Chefe de Departamento de almoxarifado e Patrimônio, matrícula 8129;
- FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA, mecânico, matrícula 1009.

**Art.2º.** Os bens a serem avaliados estão especificados no quadro abaixo:

| Espécie/Tipo    | Comb.    | Marca/Modelo         | Placa       | Ano/Mod | Chassis           | Secret. |
|-----------------|----------|----------------------|-------------|---------|-------------------|---------|
| Ônibus          | Diesel   | M. Benz/OF           | BWT<br>1726 | 1989    | 9BM384098KB843596 | SEMEC   |
| Ônibus          | Diesel   | M. Benz/LA           | BWB<br>0095 | 1986    | 34405811703161    | SEMEC   |
| M.Ônibuss       | Diesel   | Marcopolo/<br>Volare | NBH<br>5653 | 2001    | 93PB02A2M1C003892 | SEMEC   |
| Retroscavadeira | Diesel   | RK406B               |             | 2008    | 8A406BMC4W 1071   | SEMOSP  |
| Automóvel       | Gasolina | VW/GOL<br>1.0 GIV    | NBV<br>4555 | 2013    | 9BWAA05W9DP021821 | SEMAGRI |
| Motocicleta     | Gasolina | Honda/XLR<br>125 ES  | NBH<br>5662 | 2001    | 9C2JD17201R013673 | SEMAGRI |

**Art. 3º.** A Comissão será responsável pela elaboração de Relatório de Avaliação dos Bens Móveis, por meio de relatórios fotográficos e laudo de Avaliação, constando quantitativo, valores, base de cálculo e condições reutilizáveis ou não.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**Art. 4º.** Fica designado o servidor Municipal **CLOVIS PANERARI**, matrícula nº1067, na função de **LEILOEIRO**, para realizar o Leilão autorizado pela Lei nº.1.668/PMMA/2.017

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de julho de 2017.

**ARNALDO STRELOW**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252